

**PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A FEDERAÇÃO DOS CLUBES DE  
INTEGRAÇÃO E TROCA DE EXPERIÊNCIAS –  
FEDERACITE JUNTAMENTE COM A  
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE  
MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL -  
FAMURS**

A Federação dos Clubes de Integração e Troca de Experiências doravante denominada **FEDERACITE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 91.698.530/0001-00 e sediada no Parque de Exposições Assis Brasil, sito junto a BR 116, Km 13, Esteio/RS, neste ato representada por seu presidente, Carlos Roberto Simm, Engenheiro Agrônomo, portador da Cédula de Identidade 1010394284 CPF 269628450-49 juntamente com a Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul, doravante denominada **FAMURS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 88733811/0001-42 sediada na Rua Marcílio Dias, 574, Bairro Menino Deus, em Porto Alegre/RS, neste ato representada pelo seu presidente, Luiz Valdir Andres, inscrito no CPF sob o nº 043.088.910-00, resolvem celebrar o presente Protocolo de Intenções, observando as seguintes cláusulas;

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Protocolo de Intenções tem por objetivo firmar parcerias entre os signatários, integrar as competências e estruturas de ambas as instituições e os Clubes de Integração e Troca de Experiências- CITE, associados à FEDERACITE, nos temas ligados ao agronegócio.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Para consecução dos objetivos do presente Protocolo de Intenções as partes obrigam-se especialmente a:

**I – Compromissos da FEDERACITE**

- a) Apoiar a formação de CITEs a partir de grupos fomentados pela FAMURS
- b) Divulgar as vantagens de participar do movimento citeano.
- c) Comunicar, articular e mobilizar os citeanos para as atividades a serem promovidas a partir deste protocolo de intenções;
- d) Indicar propriedades citeanas para realização de programas ou unidades de observação e demonstração;
- e) Indicar propriedades citeanas para realização de dias de campo para demonstração e implantação de projetos de inovações tecnológicas.
- f) Ser entidade proponente na elaboração de projetos que visem a integração de sistemas produtivos
- g) Desenvolver projeto para a implantação de plano diretor nas propriedades rurais.
- h) Ser parceira nos programas de certificação.
- i) Disponibilizar pessoas qualificadas para participar de projetos técnicos;
- j) Ser entidade proponente de projetos, que visem buscar recursos junto a instituições públicas e privadas, com o objetivo de estimular as Boas Práticas Agropecuárias.
- k) Divulgar ações de transferência de tecnologias

**II – Compromissos da FAMURS:**

- a) Fomentar a formação de CITEs junto aos municípios
- b) Dar apoio institucional ao programa BPA – Boas Práticas Agropecuárias.
- c) Apoiar estudos para Indicações Geográficas fundamentadas em conceitos de diferenciação dos produtos.
- d) Apoiar na busca por recursos nacionais e internacionais para projetos de desenvolvimento e certificação previamente aprovados pelas respectivas instituições.

*es*

